



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 09 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 928

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 09 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 928

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 131 de 30 de junho de 2025

Exonera Servidor

RICARDO GARCIA DA SILVA, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Geane da Costa Flauzino**, RG nº MG-14.249.025 SSP/MG, CPF nº 743.752.376-00, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, nível 02, Grau H, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que o trata o Art. 1º, fica vago o cargo a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de junho de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº 132 de 01 de julho de 2025

Exonera Servidor

RICARDO GARCIA DA SILVA, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **Carmelino Borges Filho**, RG nº MG-3.234.693 SSP/MG, CPF nº 506.328.926-68, do cargo efetivo de Pedreiro, nível 01, Grau A, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que o trata o Art. 1º, fica vago o cargo a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de julho de 2025.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº 133 de 01 de julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de

provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Mirvane Aparecida da Silva, RG nº. MG-14.362.134 SSP/MG, CPF nº. 077.421.826-61, para o cargo de Assessor de Gabinete, símbolo SC-6, de provimento em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito - GAB.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de julho de 2025.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato nº: 02/2025

Processo: Dispensa de Licitação nº 02/2025

Objeto: Contratação de Assessoria na Reforma previdenciária, tanto no aspecto de sua confecção, quanto na tramitação junto aos Poderes.

Contratada: CONTABILPREV Assessoria Municipal Ltda - EPP

Valor e Pagamento: R\$ 14.000,00; contra apresentação.

Data: 07/07/2025 Vigência: 90 dias

Dotação

Orçamentária:

03.01.01.04.122.0001.2801.3.3.90.35.00 serviços de consultoria administrativa

Foro: Comarca de Itapagipe.